



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**Lei Municipal nº 2.032/2009**

**“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE, CRIADO PELA LEI Nº 246/77, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ELÓI ANTÔNIO BESSON, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.


Faço saber, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:


**LEI**

**Art. 1º** - O Cargo em Comissão, remunerado através de subsídios, de **CHEFE DE GABINETE**, integrado à estrutura do **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, com as atribuições, previstas na Lei Municipal de nº 246/77, que o criou, passa a denominar-se de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**.

**Art.2º** – -Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Portão/RS, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 de Maio de 2009.

  
**Ivo Ignácio Hallmann**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

  
**Elói Antônio Besson**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Registrada no Livro nº 27 e Publicada  
no dia 19/05/2009 no painel desta Prefeitura.